



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI nº

**Autoriza a abertura de créditos  
suplementares nas dotações que especifi  
ca até o limite de Cr\$ 7.905.000,00.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, medi ante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr\$ 7.905.00 0,00 ( sete milhões e novecentos e cinco mil cruzeiros ) para re- forço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as se- guintes codificações:

- Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Pre- feito
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 350.000,00
- Atividade: 2.004 - Manutenção dos Serviços da Coordenadoria de Supervisão e Planejamento
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000,00
- Atividade: 2.005 - Manutenção dos Serviços da Junta de Serviço Militar
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 90.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000,00
- Atividade: 2.008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Fa- zenda
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$ 150.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 10.000,00
- Atividade: 2.010 - Manutenção dos Serviços de Compras e Almoxa- rifado
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00
- Atividade: 2.011 - Manutenção dos Serviços de Inseminação Arti- ficial
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000,00
- Atividade: 2.014 - Manutenção dos Serviços de Saúde e Assistên- cia Social
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 300.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 30.000,00
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$ 10.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 400.000,00

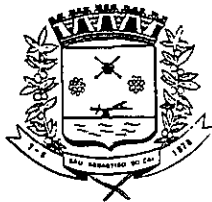
  
EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

- Atividade: 2.015 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEC
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 100.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 30.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 20.000,00
- Atividade: 2.016 - Contribuição à CNEC - Colégio Comercial Alceu Masson
- 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 40.000,00
- Atividade: 2.017 - Manutenção dos Serviços das Escolas Municipais
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 500.000,00
  - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 200.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 15.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 50.000,00
- Atividade: 2.018 - Encargos com Inativos
- 3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$ 250.000,00
- Atividade: 2.019 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 70.000,00
- Atividade: 2.020 - Manutenção das Atividades Desportivas e Recreativas
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 40.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00
- Atividade: 2.021 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras e Saneamento
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00
  - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$ 70.000,00
- Atividade: 2.022 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 130.000,00
- Atividade: 2.023 - Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00
- Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 200.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000,00
- Atividade: 2.027 - Manutenção dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 500.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 50.000,00

  
EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



Atividade: 2.028 - Manutenção dos Serviços da Oficina Mecânica  
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00

Atividade: 2.029 - Manutenção das Estradas Vicinais  
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.000.000,00

Atividade: 2.031 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 70.000,00

Atividade: 2.032 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município  
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000,00  
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais....Cr\$ 20.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

Atividade: 2.034 - Previdência Social do Servidor Público  
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.000.000,00

Atividade: 2.035 - Encargos com Inativos e Pensionistas  
3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$ 200.000,00  
3.2.5.2 - Pensionistas.....Cr\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos ao crédito autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

Art. 3º - esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal

  
EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O orçamento da Prefeitura Municipal para 1990 é de Cr\$ 40.000.000,00, com a possibilidade de ser suplementado através de decreto em 50%, totalizando Cr\$ 60.000.000,00.

A arrecadação no período de 1º de janeiro a 15 de maio foi de Cr\$ 39.141,101,38, estando estimada a arrecadação na segunda quinzena deste mês em Cr\$ 8.000.000,00. Desta forma estaremos chegando em meados de junho com uma arrecadação igual à projetada para todo o ano de 1990.

Neste exercício, já foi suplementada por decretos, a importância de Cr\$ 18.532.512,00 (vide cópias na Secretaria da Câmara), referente a várias dotações que exigiam suplementação.

Como é de fácil comprovação, o orçamento para 1990 está se esgotando e torna-se urgente a sua suplementação. Para tanto estamos encaminhando tres projetos de lei que versam sobre a matéria.

Conforme desejo expressado pelos senhores vereadores, os projetos pedindo autorização para abertura de créditos suplementares serão desdobrados por assuntos.

O projeto anexo a esta exposição de motivos contempla despesas com pessoal, efetivos e contratados, material de consumo para as diversas secretarias e despesas com encargos do município.

Como das vezes anteriores, se houver necessidade, estamos a disposição dos senhores vereadores para a elucidação de todas as dúvidas.

  
EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal